



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 10

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

Conforme citado no esclarecimento 08, solicitamos disponibilizar a pagina 11 do Anexo IX Anteprojeto (Parte-I) com melhor resolução, se possível em DWG.

Resposta 01:

R. Encaminhamos em anexo.

Pergunta 02:

No Anexo VIII - Modelo de Apresentação de Proposta de Preços, temos o percentual de **TRDE** a ser preenchido. Solicitamos esclarecer qual o significado desta sigla.

Resposta 02:

A sigla TRDE significa Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos.

Vitória/ES, 28 de abril de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação